



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador sugere que o Executivo Municipal realize a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Major Levy, nº 34, em Cachoeira de Emas;

**Considerando** que o referido imóvel encontra-se abandonado, apresentando sinais de descuido, como a presença de pombos e uma piscina com grande acúmulo de água parada, o que representa risco potencial à saúde pública, podendo tornar-se foco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

**Considerando** que o setor competente deve proceder à notificação do proprietário com a maior celeridade possível, bem como de outros imóveis em situação semelhante, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 165, de 8 de novembro de 2018;

**Considerando** que é dever do Poder Público garantir ambientes seguros à população, especialmente no que se refere à conservação e manutenção de imóveis urbanos como o aqui apresentado.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Major Levy, nº 34, em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

**Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”**  
**Vereador**

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4AZ03J0V1D4N0121>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4AZ0-3J0V-1D4N-0121**